

RESOLUÇÃO Nº 179 de 12 de dezembro de 2024

“Exonera a pedido, empregado público do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Aviso Prévio apresentado pelo empregado em 12 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o empregado público Marcelina Figueiredo Furlanetto, nascida em 10/03/1980, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 74, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, a partir de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Orleans/SC, 12 de dezembro de 2024.



IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios



Antônio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul